



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS

Os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**, através de seu Responsável Técnico pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, a Sra. Daisy Christiane Pereira CREA-SC 069981-9, e o outro, a Sr. Valdir Bento Falchetti, portador do CPF: 250.995.239-00, Representante da Empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA**, CNPJ nº **17.086.078/0001-73** contratada para a execução de obras civis da **AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLARA FISCHER PASQUALINI**, conforme Edital de Tomada de Preços nº 020/2023 – PMI e Contrato nº005/2024 - PMI, de 14 de fevereiro de 2024, tendo em vista que o objetivo desta licitação se encontra-se **CONCLUÍDO**, conforme comunicação escrita da contratada, **DECLARAM e ATESTAM** o que segue:

1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a conclusão do objetivo de acordo com os termos contratuais;
2. Que houve o fornecimento, dos registros fotográficos;
3. Que face ao exposto, concluem pela aceitação das obras em questão, de forma provisória, iniciando-se a contagem do prazo de até 90 (noventa) dias para emissão do termo de Recebimento Definitivo.

Ilhota, 13 de novembro de 2024.

**Daisy C. Pereira**

Engenheira Civil e Fiscal de obra  
CREA-SC 069981-9  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Mat. 5950-1

**EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA**

CNPJ nº 17.086.078/0001-73

Representado por: Sr. Valdir Bento Falchetti

CPF: 250.992.239-00